

PORTARIA Nº 107/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 89/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 06 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01313.034

CONTRATADA: J. DE O. JEREISSATI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e entrega de processos e documentos, com a utilização de motocicletas, com condutores habilitados, para atender as demandas do CTM.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2013

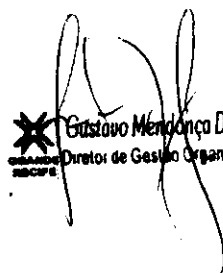
VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 19/03/2014

GESTOR: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080


Luiza Vasconcelos
OAB-PE 25.310


Gustavo Mendonça Dowsley
Diretor de Gestão Organizacional



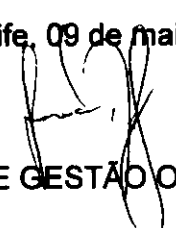
FISCAL SUBSTITUTO: Alexandre de Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2013

 **Luiza Vasconcelos**
OAB-PE 25.319-0


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br